



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº — Cidade Jardim — Telefone: (94) 2101-7150  
Caixa Postal 100 — CEP 68508-970 — Marabá, PA — E-mail: gabinete@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

OFÍCIO Nº 12/2023/GR/UNIFESSPA

Marabá, PA, 25 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Camilo Santana**

Ministro de Estado da Educação

Ministério da Educação – MEC

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 8º andar

CEP 70047-900 – Brasília, DF

c/c:

A Sua Excelência a Senhora

**Denise Pires de Carvalho**

Secretária de Educação Superior

Ministério da Educação – MEC

Secretaria de Educação Superior – SESu

Esplanada dos Ministérios, Bloco “L”, 3º andar

CEP 70047-900 – Brasília, DF

**Assunto: Solicita suplementação orçamentária emergencial destinada ao funcionamento básico da Unifesspa.**

Exmo. Sr. Ministro,

1. Cumprimentando-o, primeiramente, externamos congratulações pela nomeação ao cargo de Ministro de Estado, extensivo à sua equipe, fato que, por seus valorosos antecedentes, certamente será de grande importância para todas as universidades federais.
2. Conforme é de seu conhecimento, o cenário orçamentário da Unifesspa está extremamente delicado para o exercício financeiro de 2023, ocasionado pela redução do orçamento nos últimos seis anos, potencializado pelo *Passivo a Descoberto* provocado por despesas inadiáveis do exercício anterior, prejudicadas pelo corte de 1,77 milhão de reais em recursos de custeio destinados a esta instituição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**  
**GABINETE DA REITORIA**

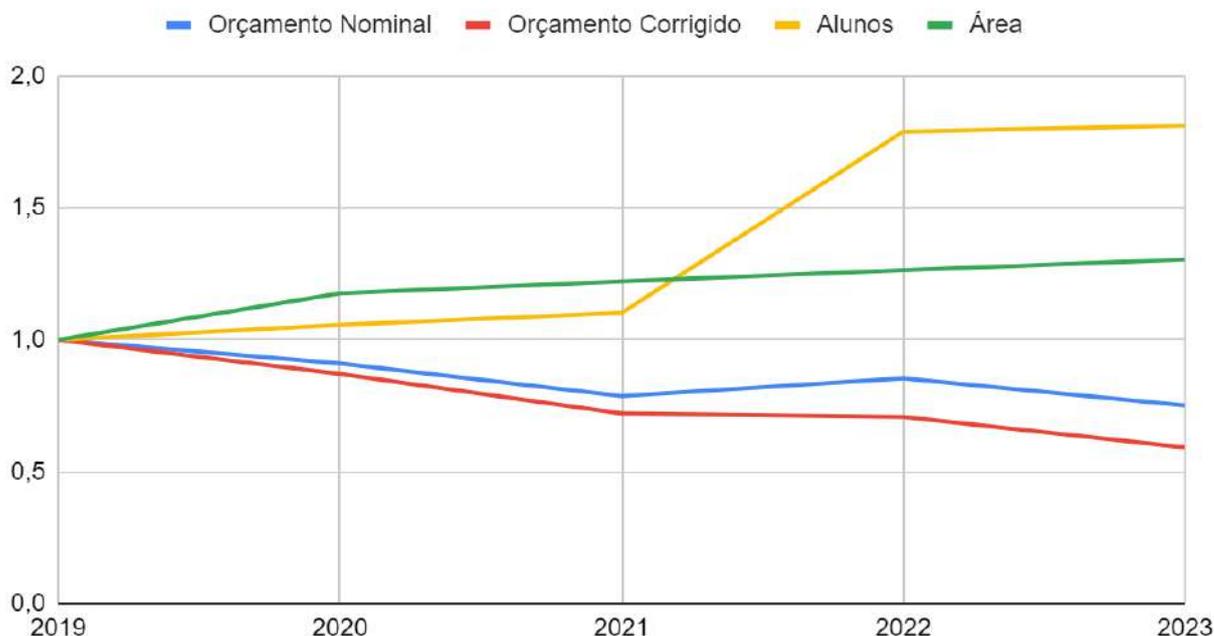
Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº — Cidade Jardim — Telefone: (94) 2101-7150  
Caixa Postal 100 — CEP 68508-970 — Marabá, PA — E-mail: gabinete@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

3. Por conta disso, torna-se imperativo solicitar a esse Ministério suplementação orçamentária emergencial no valor de **R\$ 21.069.477,34** (vinte e um milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais, e trinta e quatro centavos), destinada ao essencial funcionamento desta Universidade.

4. Conforme gráfico 01, nos últimos cinco anos, a Unifesspa cresceu exponencialmente no que tange ao número de estudantes matriculados e também no que diz respeito à área construída, o que é natural em uma Instituição em processo de implantação. Por outro lado, o orçamento destinado decresceu significativamente — um contrassenso —, gerando seríssimas restrições no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Gráfico 01:** Fator de crescimento de alunos matriculados e área física construída e de decréscimo de alocação de recursos orçamentários na Unifesspa

### Orçamento Nominal, Orçamento Corrigido, Alunos e Área



5. O gráfico 02 demonstra especificamente a grave retração de crédito orçamentário discricionário (RP2), proveniente do tesouro. Ou seja, no ano em que a Unifesspa irá celebrar seus 10 anos de criação, nosso recurso foi reduzido drasticamente logo nos primeiros anos de funcionamento da Instituição, comprometendo, em grande medida, o processo de consolidação, ante as dificuldades de se fixar nesta parte da Amazônia, extremamente carente de políticas públicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA  
GABINETE DA REITORIA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº — Cidade Jardim — Telefone: (94) 2101-7150  
Caixa Postal 100 — CEP 68508-970 — Marabá, PA — E-mail: gabinete@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

**Gráfico 02:** Série histórica de alocação de recursos orçamentários na Unifesspa durante seus 10 anos



6. O valor ora pleiteado para a suplementação orçamentária será destinado a cobrir despesas elementares conforme quadro a seguir:

**Quadro 01:** Solicitação de suplementação orçamentária

Ação de Governo	Objeto	Valor suplementar necessário para 2023
20RK – Funcionamento das IFES	Garantir a manutenção de contratos básicos de funcionamento em 2023	R\$ 9.359.330,34
20GK – Fomento às ações finalísticas	Fomentar ações reprimidas nos últimos 6 anos, nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação	R\$ 1.531.000,00
4002 – Assistência Estudantil (PNAES)	Aumentar o escopo de estudantes assistidos com programas de permanência	R\$ 10.179.147,00
<b>Total geral de custeio suplementar requerido</b>		<b>R\$ 21.069.477,34</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho (antiga Av. dos Ipês), s/nº — Cidade Jardim — Telefone: (94) 2101-7150  
Caixa Postal 100 — CEP 68508-970 — Marabá, PA — E-mail: gabinete@unifesspa.edu.br — www.unifesspa.edu.br

7. Desse modo, solicitamos especial atenção de V. Exa. quanto à possibilidade de atendimento do pleito formulado, sob pena de descontinuidade de serviços básicos nesta Universidade, como fornecimento de energia elétrica, limpeza, manutenção de laboratórios, realização de viagens acadêmicas de campo, assistência estudantil, dentre outros.
8. No ensejo, externamos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

**Francisco Ribeiro da Costa**  
Reitor